Secretaria de Administração

LEI Nº 2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 1986.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOSÉ FERRAZZO".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de JOSÉ FERRAZZO a uma artéria em nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria situa-se nas Chácaras nºs 62, 64 e 65 do Polígono 21 de Abril, em direção Leste-Oeste, entre as Quadras nºs. 1, 2, 4 e 5 ligando a Rua Orestes Mazzotti e a Chácara nº 66.

Art. 3º - A referida artéria conterá os seguintes dizeres:
RUA JOSÉ FERRAZZO - Pioneiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 02 DE OUTUBRO DE 1986.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração

1836 - 1986 — 150 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA RIO - GRANDENSE